



## PORTARIA Nº 019/2023, de 20 de dezembro de 2023

Designação da Conselheira decana para ocupar interinamente a função de Presidente do CAU/PB.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 147, do Regimento Interno CAU/PB, resolve:

Considerando a realização das eleições gerais do CAU para Conselheiros Federais e Estaduais e seus respectivos suplentes para o mandato do triênio 2024-2026;

Considerando que no último dia 11 do corrente mês, foram diplomados e tomaram posse os Conselheiros Estaduais;

Considerando que a primeira reunião plenária da nova gestão ocorrerá em 03 de janeiro de 2024 e que os mandatos dos Conselheiros iniciam-se a partir de 01 de janeiro de 2024;

Considerando ainda que, entre a data do início de seus mandatos e a eleição da nova diretoria existe um período onde será necessário a prática de atos de ordem administrativa, devendo ser nomeado um gestor provisório, que conforme previsão do Regimento Interno do CAU/PB no seu Art. 131, §3º.

Considerando o Art. 131, § 3º do Regimento Interno do CAU/PB, o qual afirma que o processo eleitoral deverá ser conduzido pelo Conselheiro mais idoso.

Considerando, por fim, que diante dos documentos e dados pessoais dos Conselheiros fornecidos no ato de posse, resolve:

Art. 1º Designar a Conselheira Estadual titular, **AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS**, Arquiteto e Urbanista, portadora do CPF: **552.462.574-87**, inscrito no CAU sob número: **A15856-9**, que ocupa a posição decana entre os Conselheiros eleitos e empossados, para ocupar interinamente a função de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba até a realização das eleições conforme preza o Regimento Interno do CAU/PB, quando deverá ocupar a função de Presidente aquele Conselheiro eleito por maioria dos votos entre seus pares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de primeiro de janeiro 2024.



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023

**Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**  
Presidente do CAU/PB